



INTEGER CONSULTING

**Política de Privacidade e Proteção de
Dados Pessoais**

Código:	PS.19
Versão:	02
Data da Versão:	25/07/2025
Autor:	IMS
Aprovado por:	IMS Manager
Classificação:	Público

* ISO 9001:2015, ISO/IEC 27001:2022 e ISO/IEC 27701:2019

Histórico de Alterações

Data	Versão	Autor	Descrição da Alteração
18/02/2022	01	IMS	Versão Inicial
25/07/2025	02	IMS	Novo template, inclusão dos parágrafos:1.Objetivo, 2.Âmbito, 3.Destinatários, 5.Documentos Associados, 6.Documentos de Referência, 7.Definições e Acrónimos, 8.Revisão e Validação e 9.Conclusão.

Índice

1. Objetivo	4
2. Âmbito	4
3. Destinatário	4
4. Processo	4
4.1 Quem é responsável pelo tratamento?	4
4.2 O que são dados pessoais?	4
4.3 O que são dados pessoais sensíveis?	4
4.4 Quais os princípios que respeitamos no tratamento de dados pessoais?	5
4.5 Quando podemos tratar dados pessoais?	5
4.6 Quando podemos tratar dados pessoais sensíveis?	5
4.7 Quais são os direitos dos titulares dos dados pessoais?	6
4.8 Quando tratamos dados pessoais e com que finalidades?	6
4.9 Como cumprimos as obrigações de transparência?	7
4.10 Quem efetua o tratamento dos dados pessoais?	7
4.11 Durante quanto tempo conservamos os dados?	7
4.12 Quais as medidas de segurança dos dados pessoais?	7
4.13 O que fazemos em caso de violação de dados pessoais?	8
4.14 Quando fazemos avaliações de impacto sobre a proteção de dados e consultas prévias?	8
4.15 Como faremos transferências de dados pessoais para países terceiros (fora da UE)?	8
5. Documentos Associados	8
6. Documentos de Referência	9
7. Definições e Acrónimos	9
8. Revisão e Validação	9
9. Conclusão	9

1. Objetivo

O objetivo desta política é estabelecer os princípios, regras e práticas da Integer Consulting S.A., doravante denominada INTEGER, para o tratamento de dados pessoais, garantindo a sua conformidade com o Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD), com as normas ISO/IEC 27001 e ISO/IEC 27701, bem como com a legislação e regulamentação nacional aplicável, assegurando os direitos dos titulares dos dados e a confiança dos seus parceiros, clientes e colaboradores.

2. Âmbito

Esta política aplica-se a todas as atividades da INTEGER que envolvam o tratamento de dados pessoais, independentemente do suporte ou forma, incluindo tratamento realizado por meios informáticos, em papel ou por outros meios automatizados ou manuais. Aplica-se a todos os colaboradores, prestadores de serviços, parceiros, clientes, subcontratantes e quaisquer terceiros que, no exercício das suas funções, acessem ou tratem dados pessoais por conta da INTEGER.

3. Destinatário

Esta política destina-se a todos os colaboradores da INTEGER, prestadores de serviços, fornecedores, parceiros, clientes e quaisquer entidades terceiras com quem exista partilha ou tratamento de dados pessoais no contexto das atividades da organização.

4. Processo

Com esta política explicamos as informações e regras fundamentais sobre o tratamento de dados pessoais nas nossas atividades. Para facilitar a sua compreensão, apresentamos esta política sob a forma de perguntas e respostas:

4.1 Quem é responsável pelo tratamento?

A Integer, com sede Rua Julieta Ferrão n.º 10 8.º Piso 1600-131 Lisboa, NIPC 507969332 é a responsável pelo tratamento de dados pessoais, que poderá contactar através de contactos disponíveis no website ou pelo email rgpd@integer.pt.

4.2 O que são dados pessoais?

Os dados pessoais são informações relativas a pessoa singular identificada ou identificável («titular dos dados»), sendo identificável pessoa singular que possa ser identificada, direta ou indiretamente, em especial por referência a identificador, como por exemplo nome, número de identificação, dados de localização, identificadores por via eletrónica ou a um ou mais elementos específicos da identidade física, fisiológica, genética, mental, económica, cultural ou social dessa pessoa singular.

4.3 O que são dados pessoais sensíveis?

Os dados pessoais sensíveis são informações relativas a pessoa singular sobre origem racial ou étnica, opiniões políticas, convicções religiosas ou filosóficas, filiação sindical, dados genéticos, dados

biométricos que permitam identificar uma pessoa de forma inequívoca, dados relativos à saúde, dados relativos à vida sexual ou orientação sexual.

4.4 Quais os princípios que respeitamos no tratamento de dados pessoais?

No tratamento de dados pessoais respeitamos os seguintes princípios:

- Princípio da licitude: o tratamento dos dados pessoais só poderá ser realizado nas condições previstas na legislação;
- Princípio da lealdade e transparência: o tratamento de dados pessoais deverá ser realizado sempre de forma leal e transparente para com os titulares dos dados pessoais;
- Princípio da limitação das finalidades: os dados pessoais devem ser recolhidos para finalidades determinadas, explícitas e legítimas, não podendo ser tratados posteriormente de forma incompatível com as finalidades de recolha;
- Princípio da minimização: Só devem ser recolhidos e tratados dados pessoais que sejam adequados, pertinentes e necessários a finalidades de tratamento;
- Princípio da exatidão: Os dados devem ser exatos e atualizados. Os dados inexatos devem ser retificados sem demora;
- Princípio da limitação da conservação: Os dados pessoais devem ser conservados de forma que permita a identificação dos titulares dos dados apenas durante o período estritamente necessário para as finalidades para as quais são tratados;
- Princípio da integralidade e confidencialidade: Os dados pessoais devem ser tratados de uma forma que garanta a sua segurança, incluindo a proteção contra o seu tratamento não autorizado ou ilícito e contra a sua perda, destruição ou danificação accidental, mediante adoção de medidas técnicas ou organizativas adequadas;
- Princípio da responsabilidade: o responsável pelo tratamento tem de cumprir todos os princípios indicados e conseguir demonstrar esse cumprimento.

4.5 Quando podemos tratar dados pessoais?

Sempre que se verifique alguma das seguintes circunstâncias:

- Consentimento: por manifestação de vontade, livre, específica, informada e explícita, pela qual o titular dos dados aceita, mediante declaração ou ato positivo inequívoco, que os dados pessoais que lhe dizem respeito sejam objeto de tratamento;
- Contratos: O tratamento for necessário para a execução de um contrato no qual o titular dos dados é parte, ou para diligências pré-contratuais a pedido do titular dos dados;
- Obrigação legal: O tratamento for necessário para o cumprimento de uma obrigação legal a que o responsável pelo tratamento esteja sujeito (competências e atribuições legais);
- Interesse legítimo: O tratamento for necessário para efeito dos interesses legítimos prosseguidos pelo responsável pelo tratamento ou por terceiros, exceto se prevalecerem os interesses ou direitos e liberdades fundamentais do titular que exijam a proteção dos dados pessoais, em especial se o titular for uma criança.

4.6 Quando podemos tratar dados pessoais sensíveis?

Sempre que se verifique alguma das seguintes circunstâncias:

- Consentimento: por manifestação de vontade, livre, específica, informada e explícita, pela qual o titular dos dados aceita, mediante declaração ou ato positivo inequívoco, que os dados pessoais sensíveis que lhe dizem respeito sejam objeto de tratamento;
- Cumprimento de obrigações e o exercício de direitos específicos: Tratamento necessário para cumprimento de obrigações e do exercício de direitos específicos do responsável pelo tratamento ou do titular dos dados em matéria de legislação laboral, de segurança social e de proteção social;

- Tratamento necessário para medicina preventiva ou do trabalho: para avaliação da capacidade de trabalho do empregado, o diagnóstico médico, a prestação de cuidados ou tratamentos de saúde.

4.7 Quais são os direitos dos titulares dos dados pessoais?

Facilitaremos o exercício dos seguintes direitos pelos titulares dos dados:

- Confirmação de que os dados pessoais são objeto de tratamento: direito de obter informação sobre se e quais os dados tratados;
- Direito de acesso aos dados pessoais: consultar e obter uma cópia dos dados tratados;
- Direito de retificação dos dados: retificar e atualizar os dados tratados;
- Direito à limitação do tratamento: em determinadas condições, o direito de limitar o tratamento dos seus dados pessoais;
- Direito de apresentar queixa: Tem o direito de apresentar queixa junto da autoridade de controlo competente, a Comissão Nacional de Proteção de Dados – CNPD, se considerar que o Tratamento realizado aos dados pessoais viola os seus direitos e/ou as leis de proteção de dados aplicáveis. Poderá fazê-lo através do website www.cnpd.pt.
- Direito ao apagamento dos dados (“direito a ser esquecido”): em determinadas condições, solicitar o apagamento dos seus dados pessoais. Para tal deverá enviar email para rgpd@integer.pt
- Direito de portabilidade dos dados: obter e transmitir os dados pessoais num formato estruturado, de uso corrente e de leitura automática;
- Direito de oposição ao tratamento: de se opor a qualquer momento, por motivos relacionados com a sua situação particular, ao tratamento dos dados pessoais;
- Direito de retirar o consentimento: do mesmo modo que prestou, pode retirar o consentimento sem comprometer a licitude do tratamento já efetuado;

O exercício destes direitos, nos termos e condições previstos na legislação, pode variar consoante os fundamentos do tratamento dos dados.

Para obter ajuda no exercício destes direitos será suficiente entrar em contacto connosco através dos contactos supra indicados.

4.8 Quando tratamos dados pessoais e com que finalidades?

Efetuamos o tratamento de dados pessoais quando:

- Os titulares dos dados nos apresentam candidaturas para oportunidades de emprego, ou candidaturas espontâneas ou candidaturas para estágios profissionais;
- Os titulares dos dados nos apresentam currículos em processos de seleção e contratação de profissionais incluindo para desenvolvimento de projetos junto dos nossos clientes;
- Os titulares dos dados nos apresentam propostas ou solicitam outras diligências pré-contratuais de negociação de contratos de prestação de serviços;
- Mediante prévio consentimento dos titulares, os dados podem ser partilhados com clientes tendo em vista a aprovação do perfil profissional para colocação de profissionais em outsourcing;
- São celebrados contratos, incluindo contratos de trabalho com trabalhadores, contratos de prestação de serviços com prestadores de serviços, contratos com fornecedores e contratos com clientes;
- Nos contratos com prestadores de serviços, fornecedores e clientes, podemos tratar dados pessoais de pessoas singulares que sejam profissionais em nome individual, ou dos legais representantes e colaboradores de pessoas coletivas para efeitos da execução do contrato;
- A legislação exigir ou permitir o tratamento de dados pessoais, designadamente, legislação laboral, segurança social, fiscal e medicina no trabalho e para as finalidades previstas nessa legislação;
- Os dados pessoais podem ser transmitidos para terceiros, entidades públicas e privadas em cumprimento de obrigações legais ou execução de contratos;

- Os titulares dos dados dão o seu consentimento para o tratamento de dados pessoais, designadamente, na recolha de imagens ou outros dados, em eventos promovidos pela Integer;
- No caso de dados sensíveis serão tratados de forma limitada e apenas quando previsto na legislação e para os efeitos nela previstos;
- Os titulares dos dados estabelecem contactos através de comunicação eletrónica, telefónica ou no website;
- Os titulares acedem ao nosso website pode ocorrer o registo de “cookies” muito limitados e reduzidos que não exigem consentimento.

4.9 Como cumprimos as obrigações de transparência?

Sempre que recolhemos dados pessoais prestamos as seguintes informações:

- Identidade e contactos do responsável pelo tratamento;
- As finalidades e os fundamentos do tratamento;
- Os destinatários ou categorias de destinatários;
- Se haverá transmissão para países de terceiros e as respetivas condições;
- prazo ou critérios usados para definir o prazo de conservação;
- Os direitos dos titulares já supra referenciados;
- Se a comunicação dos dados constitui ou não obrigação legal ou contratual ou requisito necessário para celebrar um contrato;
- Se o titular dos dados está obrigado a fornecer os dados e as eventuais consequências de não os fornecer;
- A existência de decisões automatizadas incluindo a definição de perfis, a lógica subjacente, a importância e as consequências desse tratamento.

4.10 Quem efetua o tratamento dos dados pessoais?

Por regra os dados são tratados exclusivamente pela Integer que aplica as medidas técnicas e organizativas adequadas e necessárias a efetuar o tratamento de acordo com a legislação aplicando políticas adequadas à proteção dos dados pessoais.

Poderá suceder que o tratamento dos dados seja efetuado pela Integer em conjunto com outras entidades em que ambas são responsáveis pelo tratamento ou outras entidades efetuam o tratamento por conta da Integer, se assim suceder a Integer celebrará um contrato com as outras entidades envolvidas no tratamento sejam elas responsáveis conjuntos ou subcontratantes, no qual são estabelecidas as condições, responsabilidades e obrigações de cada entidade no tratamento dos dados de modo a acautelar o cumprimento das obrigações legais e os direitos dos titulares.

A Integer faz acordos de confidencialidade e de proteção de dados pessoais com todas as pessoas ou entidades que tenham contacto com informação sobre ou façam o tratamento de dados pessoais.

4.11 Durante quanto tempo conservamos os dados?

O prazo de conservação dos dados pessoais será o necessário ao cumprimento das finalidades de tratamento dos dados acrescido do prazo legalmente previsto para o arquivo dos documentos onde os dados estão registados.

4.12 Quais as medidas de segurança dos dados pessoais?

A Integer adota medidas técnicas e organizativas de segurança de dados pessoais de acordo com os seguintes referenciais:

- As recomendações de segurança física e eletrónica de dados pessoais publicadas pela Comissão Nacional de Proteção de dados Pessoais;

- Os requisitos e controlos de referência de segurança da informação incluindo dados pessoais previstos no Sistema de Gestão de Segurança da Informação de acordo com a ISO 27001;
- Relativamente à cibersegurança, em conformidade com o Quadro Nacional de Cibersegurança publicado pelo Centro Nacional de Cibersegurança;
- As disposições sobre segurança do tratamento do Regulamento Geral de Proteção de Dados Pessoais, artigo 32º consoante o que for adequado:
 - Pseudonimização e a cifragem dos dados pessoais;
 - A capacidade de assegurar a confidencialidade, integridade, disponibilidade e resiliência permanentes dos sistemas e serviços de tratamento;
 - A capacidade de restabelecer a disponibilidade e o acesso aos dados pessoais de forma atempada no caso de um incidente físico ou técnico;
 - Um processo para testar, apreciar e avaliar regularmente a eficácia das medidas técnicas e organizativas para garantir a segurança do tratamento.

4.13 O que fazemos em caso de violação de dados pessoais?

Se ocorrer de modo accidental ou ilícito um incidente que provoque a destruição, a perda, a alteração, a divulgação ou o acesso não autorizados a dados pessoais:

- Notificaremos a autoridade de controlo CNPD se a violação dos dados for suscetível de resultar em risco para os direitos, liberdades e garantias das pessoas singulares;
- Documentaremos quaisquer violações de dados pessoais, com os factos, efeitos, e medidas de reparação;
- Comunicaremos aos titulares dos dados se a violação for suscetível de implicar elevado risco para os direitos, liberdades e garantias das pessoas singulares.

4.14 Quando fazemos avaliações de impacto sobre a proteção de dados e consultas prévias?

Se fizermos tratamentos suscetíveis de implicar elevados riscos para os direitos e liberdades de pessoas singulares, designadamente, os previstos em lista da CNPD, antes de realizar esses tratamentos efetuaremos avaliação de impacto dessas operações de tratamento. Se da avaliação de impacto resultar indicação de elevado risco na ausência de medidas tomadas, será consultada a autoridade de controlo antes de proceder ao tratamento.

4.15 Como faremos transferências de dados pessoais para países terceiros (fora da UE)?

Só faremos transferências de dados pessoais para fora da EU caso se verifique alguma das seguintes condições:

- Houver uma decisão de adequação da Comissão Europeia;
- As transferências forem sujeitas a garantias adequadas;
- Houver regras vinculativas aplicáveis às empresas;
- Enquadráveis nas condições das derrogações específicas.

Poderá obter mais esclarecimentos estabelecendo contacto connosco.

5. Documentos Associados

Política de Segurança da Informação
 Procedimento de Gestão de Risco
 Procedimento de Gestão de Incidentes de Segurança

Política de Gestão de Acessos
Procedimento de Avaliação de Impacto sobre a Privacidade
Política de Utilização Aceitável

6. Documentos de Referência

ISO/IEC 27001:2022 - Information security, cybersecurity and privacy protection Information security management systems
ISO 9001:2015 - Quality management systems—Requirements
ISO/IEC 27701:2019 – Security techniques
Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016 (RGPD – Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados);
Lei n.º 58/2019, de 8 de agosto – Lei de execução do RGPD em Portugal;
Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro – Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC);
Guias e recomendações da Comissão Nacional de Proteção de Dados (CNPd);
Quadro Nacional de Referência em Cibersegurança (CNCS) – aplicável sempre que envolva segurança digital e tratamento de dados.

7. Definições e Acrónimos

Dados pessoais: Qualquer informação relativa a uma pessoa singular identificada ou identificável.
Dados sensíveis: Categoria especial de dados pessoais que inclui, por exemplo, dados de saúde, orientação sexual ou convicções religiosas.
Tratamento de dados: Qualquer operação realizada sobre dados pessoais, como recolha, registo, organização, conservação, alteração, consulta, utilização, comunicação ou apagamento.
Titular dos dados: Pessoa singular a quem os dados pessoais dizem respeito.
Responsável pelo tratamento: Entidade que determina as finalidades e meios do tratamento de dados pessoais.
Subcontratante: Entidade externa que realiza o tratamento de dados por conta do responsável pelo tratamento.
PIA (Privacy Impact Assessment): Avaliação de impacto sobre a privacidade.
CNPd: Comissão Nacional de Proteção de Dados.

8. Revisão e Validação

Esta política é revista anualmente ou sempre que ocorra uma alteração relevante no enquadramento legal, regulatório, normativo ou contratual. A responsabilidade pela sua revisão é da equipa do IMS, com validação da Gestão de Topo.

O registo de versões, alterações e aprovações é assegurado através do controlo documental estabelecido no Sistema Integrado de Gestão da INTEGER.

9. Conclusão

A INTEGER compromete-se com uma cultura de respeito pela privacidade e pela proteção de dados pessoais, adotando medidas adequadas para assegurar a sua segurança e a conformidade com o quadro legal e normativo aplicável. O cumprimento desta política é obrigatório e será objeto de



monitorização periódica. A violação da presente política poderá originar medidas corretivas ou disciplinares, nos termos do regulamento interno da organização.

Assinado por: **ANDERSON ABREU**
Finalidade: Documentação ISO
Data: 17/11/2025

